DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Editais 4
Lei Aldir Blanc 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 2286/2026.

"Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE" e dá outras providências."

ALEX OLIVO, Prefeito Municipal de Rubinéia-SP., no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Rubineia no Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", desenvolvido por meio do convênio entre a Prefeitura Municipal de Rubineia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, aprovado pela lei municipal n.º 1165/2011 e conforme disposto no Decreto n.º 44.569/99 alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Responsável pelo Projeto VIVA LEITE.

Titular: Anita Patricia Santos Ponzani - RG n.º 30.xxx.xx1-2

II – Representante do Governo do estado na Região da DRADS – Fernandópolis.

Titular: Tatiane Barreto dos Santos Borge Françoso – RG n. 40.xxx.xx1-X

Suplente: Marilia Macedo Miranda – RG n.º 49.xxx.xx4-X

III – Representante da Prefeitura Municipal de Rubineia na área as Saúde.

Titular: Marinete Dias Campanelli Monteiro – RG n.º 28.xxx.007-1

Suplente: Vanessa de Paula Combinato– RG n.º 46.xxx.xx7-8

VI – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Dayle Fernanda Valder Speretta – RG n.º 34.xxx.xx0

Suplente: Juliana Aparecida Martins – RG n.º 40.xxx.xx8-9

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2211/2025.

Rubinéia-SP, 21 de maio de 2026.

ALEX OLIVO

Prefeito Municipal

Eu, _____ Armando W. NIcoleti Martin, Chefe de Gabinete, declaro, para fins exclusivos de publicidade, que este decreto foi registrado em livro próprio e publicado por afixação no lugar de costume.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 054/2026

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão"

ALEX OLIVO, Prefeito Municipal de Rubineia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto na Lei Complementar Municipal nº 14/1998.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir do dia 01 de junho de 2025, o Senhor ESLEI ROBERTO CICERO DE OLIVEIRA, portador do RG. 24. *. *-4 SESP/PR e CPF. 067.*. *-30, do cargo comissionado de DIRETOR DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, nomeada pela Portaria nº 057/2025 de 01 de fevereiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 14/1998 e Lei Complementar nº 202/2022.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP.

Em 01 de junho de 2026.

ALEX OLIVO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 055/2026

"Dispõe sobre nomeação em cargo em comissão"

ALEX OLIVO, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de junho de 2026, o senhor CARLOS ALBERTO DE MELO, portador do RG. 19. *. * SSP/SP e CPF. 115.*. *-96, para responder pelo cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, em conformidade com a Lei Complementar nº 14/1998, Lei Complementar nº 202/2022 e Lei Complementar nº 229/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP.

Em 01 de junho de 2026.

ALEX OLIVO

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE INTERESSE EM VAGA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA**, através de seu prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, **TORNAR PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ANUÊNCIA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

Art. 1º - O candidato convocado conforme Anexo I deste Edital, terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Convocação, para comparecer e demonstrar interesse pela vaga, observada rigorosamente a ordem de classificação, o interesse público e o número de vagas dos cargos.

Parágrafo Único - Será admitida a manifestação de interesse de forma presencial ou através de correio eletrônico enviado para o endereço recursoshumanos@rubineia.sp.gov.br, informando nome completo, RG, CPF, cargo e telefone para contato, conforme Anexo II deste Edital.

Art. 2º O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, estabelecida no artigo anterior, dentro do prazo legal, sendo considerado desistente e, por consequência, passando sua vez para o próximo candidato classificado.

Art. 3º Os convocados, após a manifestação de interesse, terão o prazo de até 10 (dez) dias para apresentar, para sua nomeação, os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e todos os registros de contrato de trabalho);

II - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

III - Título de Eleitor;

IV - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

V - Cédula de Identidade – RG ou RNE;

VI - 1 (uma) foto 3x4 recente;

VII - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

VIII - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

IX - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

X - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego e posteriores, quando houver;

XI - Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida pelo emprego;

XII - Certidão de Nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 16 anos, quando possuir;

XIII - Caderneta de Vacinação do candidato atualizada;

XIV - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

XV - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

XVI - Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo emprego; e

XVII - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Art. 4º Após a apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior, os aprovados serão encaminhados para avaliação médica admissional e uma vez nomeados terão o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, iniciando suas atividades.

Art. 5º No ato de contratação/nomeação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei:

I - não ter sido exonerado da PREFEITURA MUNICIPAL de RUBINEIA por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após a avaliação do estágio probatório;

II - não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município;

III - não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;

IV - não estar, no ato da nomeação, incompatibilizado para nova nomeação em novo emprego público; não estar com idade de aposentadoria compulsória;

V - se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Art. 6º - Caso haja necessidade, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.

Art. 7º - Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

Art. 7° - Este Edital entraem vigor na data de sua publicação.

Rubineia, SP, 02 de junho de 2026.

ALEX OLIVO

Prefeito Municipal

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE INTERESSE EM VAGA DE CONCURSO PÚBLICO
LISTA - CANDIDATOS CONVOCADOS
ASSISTENTE SOCIAL

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
10	32415	DANIELA CARINA PRADO BENA

Rubineia, SP, 02 de junho de 2026.
ALEX OLIVO
Prefeito Municipal

ANEXO II
DECLARAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE INTERESSE EM VAGA DE CONCURSO PÚBLICO

Eu, _____, portador do RG. _____ e do CPF _____, residente e domiciliado na _____, cidade de _____, podendo ser contatado(a) pelo telefone (____) _____ ou email _____, DECLARA para os devidos fins legais e de direito que TENHO INTERESSE EM ASSUMIR A VAGA DE _____, para qual fui aprovado(a) em _____ no Concurso Público nº 001/2023, realizado pelo Município de Rubineia.

Por ser verdade, assino a presente.

Rubineia, SP, _____ de _____ de _____

_____
Nome e Assinatura

.....

Editais

Lei Aldir Blanc

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS
ATA DE INSCRITOS
EDITAL Nº 01/2026 – PNAB CICLO 2
(POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA LEI Nº14.399/2022
Prefeitura de Rubineia-SP

Nós da Comissão de Seleção do Edital nº 01/2026 – PNAB Ciclo, constituída nos termos obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens do edital publicamos a ata de **INSCRITOS** dos projetos relacionados abaixo:

Nº	PROPONENTE	TIPO	SEGUIMENTO	NOME DO PROJETO
01	APARECIDO SOCORRO MIRANDA	PESSOA JURIDICA	MÚSICA	OFICINA DE VIOLA CAIPIRA
02	MARCO ANTONIO CAETANO DOS SANTOS	PESSOA JURIDICA	MÚSICA	SEGUNDO EM FRENTE - FANFARRA
03	MARIA APARECIDA RIBEIRO	PESSOA FISICA	TEATRO	VIDAS EM CENA

Rubineia, 01 de junho de 2026
COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS PNAB CICLO 2

.....